

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

TERÇA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1219

IMPrensa Oficial

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito Estado do Tocantins

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **121920266486**

SUMÁRIO

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, DISPENSA SEM DISPUTA N° 13/2026 **1**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, DISPENSA SEM DISPUTA N° 12/2026 **1**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, DISPENSA SEM DISPUTA N° 11/2026 **1**

AVISO DE ADIAMENTO, PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2026 **2**

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO

AVISOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se pública a intenção do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, por meio de seu Gestor, em realizar a seguinte contratação:

DISPENSA SEM DISPUTA N° 13/2026. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames de ultrassonografia geral, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito - TO, mediante Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal N° 014/2024.

Informamos que o Município tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente proposta.

Limite para apresentação da proposta de preços e documentação: até as 17h do dia 13 de fevereiro de 2026.

A proposta de preços deverá ser entregue no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, ou pelo e-mail: clpcarrascobonito@gmail.com, até a data limite, juntamente com toda a documentação exigida no Aviso de Contratação da Dispensa de Licitação.

Carrasco Bonito/TO, 10 de fevereiro de 2026.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO

Sec. Mun. de Saúde

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CARRASCO BONITO - TO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se pública a intenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, por meio de sua Gestora, em realizar a seguinte contratação:

DISPENSA SEM DISPUTA N° 12/2026. OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de madeiras diversas, como vigas, ripões, caibros e tábuas, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Carrasco Bonito - TO, mediante Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal N° 014/2024.

Informamos que o Município tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente proposta.

Limite para apresentação da proposta de preços e documentação: até as 17h do dia 13 de fevereiro de 2026.

A proposta de preços deverá ser entregue no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, ou pelo e-mail: clpcarrascobonito@gmail.com, até a data limite, juntamente com toda a documentação exigida no Aviso de Contratação da Dispensa de Licitação.

Carrasco Bonito/TO, 10 de fevereiro de 2026.

JOSIANE LIMA DOS SANTOS

Sec. Mun. de Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Assinado de forma digital por GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109 em 10/02/2026 16:46

Torna-se pública a intenção da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, por meio de seu Gestor, em realizar a seguinte contratação:

DISPENSA SEM DISPUTA Nº 11/2026. OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de madeiras diversas, como vigas, ripões, caibros e tábuas, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, conforme especificações do Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal Nº 014/2024.

Informamos que o Município tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente proposta.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e documentação: até as 17h do dia 13 de fevereiro de 2026.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, ou pelo e-mail: cplcarrascobonito@gmail.com, até a data limite, juntamente com toda a documentação exigida no Aviso de Contratação da Dispensa de Licitação.

Carrasco Bonito/TO, 10 de fevereiro de 2026.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, através de seu Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **ADIAMENTO** do horário de abertura da sessão do **Pregão Presencial nº 02/2026**, objetivando o Registro de Preços visando a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais, fica a mesma adiada para às **13h00min do 13 de fevereiro de 2026**. Local de realização: Prefeitura Municipal, Praça Ulisses Guimarães, s/n, centro, Carrasco Bonito - TO. Maiores informações e Edital para retirada no e-mail: clpcarrascobonito@gmail.com, ou no site do município, www.carrascobonito.to.gov.br, fone (63) 3344-1462.

Carrasco Bonito - TO, 10 de fevereiro de 2026.

Gilvan Bandeira da Silva

Prefeito Municipal